



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 600, DE 22 DE ZEMBRO DE 2003.

APROVA O RELATÓRIO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

PROMULGADA

Em 22/12/2003

Presidente da Câmara

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E NOS TERMOS DO QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 49, § 4º DO REGIMENTO INTERNO E 5º, CAPUT DA LEI Nº 1.579/52 E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS PERTINENTES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 597, de 29 de abril de 2003, constante do Processo CMA nº 2445/2003, com 16 volumes, a qual teve como Presidente o Vereador Edivan Guidote Ribeiro, Relatora a Vereadora Marilza Teixeira Furieri e Membro a Vereadora Margareth da Silva Cabidelli.

Art. 2º. O relatório de que trata a presente resolução foi protocolado nesta Câmara Municipal no dia 29 de novembro de 2003, com a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz - ES, 22 de dezembro de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara